DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 28 de março de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 61

O projeto para a construção da Estação de Mairinque foi elaborado por Victor Dubugras, entre 1902 e 1907, cabendo ao engenheiro Alfredo Maia auxiliá-lo nos cálculos estruturais. De linhas avançadas para a época, o uso do concreto armado possibilitou o arrojo na concepção dos espaços. O partido adotado é o de estação-ilha, isolado entre duas linhas férreas, com acesso às plataformas através de um túnel sob os trilhos.

Fonte: Celina Kuniyoshi.



CONDEPHAAT
– Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
Nome atribuído: Estação Ferroviária de Mairinque
Número do Processo: 24383/86
Resolução de Tombamento: Resolução 46, de 28/10/86
Publicação do Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, 29/10/1986, p. 19
Livro do Tombo Histórico: Nº inscr. 257, p. 68, 23/01/1987ir um subtítulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 28 de março de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 61

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 3
Portarias 5
Licitações e Contratos 11
Aditivos / Aditamentos / Supressões 11
Ratificação 12
Contratos 12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 13
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 13



Fonte: Celina Kuniyoshi.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 4.345 / 2025

(Projeto de Lei nº 07/2025 - L – Vereador Paulo Marrom – Autógrafo nº 4453/2025, de 12/02/2025)

DENOMINA LOGRADOURO QUE ESPECIFICA - "VIELA SILVANO DONIZETE DE CAMARGO" AQUELA SITUADA NA VILA GRANADA.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Viela Silvano Donizete de Camargo" aquela situada entre a Rua Manoel Salvador Fiuza e a Avenida Angelina Perrote Caramante, na Vila Granada.

Art. 2º - O Croqui de localização do logradouro e a biografia do homenageado integram a presente lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 10 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

DANILO SILVEIRA RAMOS

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 10/03/2025.

PABLO RODRIGO CUNHA

Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 4345/2025

BIOGRAFIA

SILVANO DONIZETE DE CAMARGO

Silvano Donizete de Camargo nasceu em 28 de dezembro de 1976, em Mairinque.

Filho de Maria Helena de Camargo, desde pequeno se mostrava uma pessoa amável, carismática e querida por todos.

Criado na região da Vila Barreto, se destacou no trabalho de soldador, recebendo diversos elogios e aplausos, pela excelência do serviço prestado.

Pessoa de grande coração, nunca media esforços para ajudar ao próximo, sendo exemplo de cidadão íntegro e prestativo.

Pai de Letícia e Mateus passou este legado aos filhos, de sempre ajudar quem precisasse.

Silvano tinha também grande carinho e estima pelos amados netos, Saymon, Lorena e Lorenzo.

Faleceu no dia 13 de outubro de 2024, aos 47 anos, deixando uma história repleta de momentos únicos e especiais, no coração de quem o conhecia.

Seu ensinamento de propagar amor e bondade continua vivo em seus familiares, que diariamente repassam isto para as demais pessoas, buscando sempre tornar o mundo, um local melhor.

Posto isto, este projeto de Lei, busca reconhecer e enaltecer o cidadão Silvano Donizete de Camargo, denominando referido espaço público, com o seu nome.

.....

L E I Nº 4.346 / 2025

(Proj. de Lei nº 16/2025, de 12/03/2025 – Autógrafo nº 4467/2025, de 20/03/2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, um reajuste salarial de 5% (cinco por cento) aos servidores públicos municipais de Mairinque, extensivo aos aposentados e pensionistas, vinculados ao regime estatutário.

Art. 2º Fica atualizado o valor mensal do Vale Alimentação**,** concedido aos servidores públicos municipais, extensivo aos inativos e pensionistas vinculados ao regime estatutário, que passa a ser de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 20 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 20/03/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

Decretos

D E C R E T O Nº 7.393, de 06 de março de 2025

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA SECRETÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas à vista do disposto no artigo 6º, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 07/2023, de 15/03/2023, bem como a solicitação constante do Memorando MI-37/2025, de 26/02/2025 e Memo nº 33/2025 – SMEG, de 05/03/2025,

D E C R E T A :-

Art. 1º Fica delegada competência ao titular da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao titular da Secretaria Municipal de Administração, para assinar Recursos, Multas, Indicação de Condutor e outros assuntos relacionados ao trânsito no Município de Mairinque.

Art. 2º Fica igualmente delegada competência ao Titular da Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoas e Tecnologia, para assinar Contratos de Trabalho, Rescisões, Termos de Aditamento diversos e outros documentos relacionados ao funcionalismo municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE, 06 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrado e Publicado na Prefeitura em 06/03/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

D E C R E T O Nº 7.394, de 12 de março de 2025

DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL- CMPC.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e, nos termos da Lei nº 3.251, de 16 de julho de 2015, alterada pela Lei nº 4139/2023, de 05 de abril de 2023 e,

CONSIDERANDO a nova Administração que assumiu em 01 de janeiro de 2025 e a necessidade de indicação de novos membros do Poder Executivo, bem como a documentação constante do Proc. 3707/2024, de 27/05/2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Política Cultural, para os fins previstos na Lei nº 3.251/2015, alterada pela Lei nº 4.139/2023, assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

TITULARES:

Elias Gomes da Silva

Hugo Magagnini Alves Telles

LineuAlberto da Silva

Wilma aparecida de Cristo

Benedito Carlos dos Santos

SUPLENTES:

Luis Henrique Lunas Costa

Rodrigo Pedroso de Souza Bianchi

Paulo Cesar dos Santos

Gisele Cristina Boni Tavares

Roberto Rodriges Frois

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Região Norte (Dona Catarina, Porta do Sol, Varejão, Cristal, Pitangueiras, Vale da Esperança, Roseiras e Moreiras)

Titular: Jorge Antônio Derosa Júnior

Região Sul (Jardim Vitória, Reneville, São José, Três Lagoinhas, Oriental, Goianã, Setúbal e Sebandilha)

Titular: Daniela Hammer Martins

Decreto nº 7394/2025 – fls. 02

Região Leste (Marmeleiro, Recanto dos Eucaliptos, Barreto, Monjolinho e Granada)

Titular: Maria Elenice Ribeiro de Aquino Moraes

Região Oeste (Jardim Cruzeiro, Nova Mairinque, Cecap, Residencial Parque, Jardim Flora,

Chácara Flora e Nova Esperança)

Titular: Carlos Alberto Prado Perez

Região Central (Centro, CDHU e Vila Sorocabana)

Titular: Taís Dantas dos Santos

Suplentes:

Elias Silvestre Travassos

Walter Carvalho Pereira

Art. 2º Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, terão mandato de dois anos, renovável por igual período.

Art. 3º O desempenho das funções de Conselheiro será “pro honore” e considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 12 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

SANDRO MAURO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrado e Publicado na Prefeitura em 12/03/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

Proc. 3707/2024

.....

D E C R E T O Nº 7.395 , de 27 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com art.55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, bem como a documentação encartada no Processo nº 2897/2025 e,

CONSIDERANDO o mencionado no Decreto Estadual nº69.359, de 19 de fevereiro de 2025, que decretou situação de emergência em saúde pública no Estado de São Paulo, em razão de epidemia de Dengue;

CONSIDERANDO o alerta do Ministério da saúde no sentido de intensificar os cuidados para eliminar os focos do Aedes aegypti, transmissor da Dengue, Chikungunya e a Zika, tem discutido em Sala Nacional de Monitoramento de Arboviroses;

CONSIDERANDO a necessidade permanente de se estabelecer uma situação jurídica especial, que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público em resposta à situação de emergência;

CONSIDERANDO que o Município de Mairinque está

promovendo intensificação de ações de combate à dengue com a necessidade de resposta urgente e imediata ao controle de epidemia de dengue à população do Município de Mairinque com base nos indicadores estatísticos da Secretaria Municipal de Saúde.

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica decretada situação de emergência no âmbito da saúde pública no Município de Mairinque em razão da epidemia de Dengue.

Parágrafo Único – O disposto neste decreto aplica-se, também no combate a outras arboviroses transmitidas pelo mosquito "Aedes aegypti", tais como a Chikungunya e a Zika.

Art. 2º A situação de emergência de que trata o artigo 1º deste Decreto se refere à adoção de todas as medidas administrativas e assistenciais necessárias à contenção de arboviroses no Município de Mairinque, em especial a:

I. aquisição de insumos e materiais para controle vetorial e a assistência à saúde das pessoas acometidas;

II. contratação de serviços necessários ao atendimento da situação emergencial;

III. a prorrogação, na forma da lei, de contratos e convênios administrativos que favoreçam o combate ao Aedes aegypti, a assistência à saúde dos pacientes acometidos pelas doenças por ele transmitidas;

IV. ampliação das ações epidemiológica para o controle vetorial e monitoramento da epidemia, de acordo com o cenário epidemiológico.

Parágrafo Único – Aplica-se às hipóteses elencadas no presente artigo o disposto no inciso VIII e § 6º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, permitida a dispensa de licitação enquanto durar a situação emergencial.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Saúde – SMS responsável por instituir diretrizes gerais para a execução das medidas de enfrentamento à Situação de Emergência em Saúde Pública, no âmbito de suas competências, autorizada a editar normas complementares para a fiel execução do disposto neste Decreto.

Decreto nº 7395/2025 – fls. 02

Art. 4º - Ficam autorizados, sem prejuízo aos servidores e de acordo com a necessidade das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, a alocação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e de outras pastas para executar as ações:

I. de combate à presença do mosquito transmissor do vírus da Dengue, Chikungunya e da Zika;

II. de organização da assistência à saúde dos pacientes com arboviroses; e

III. de apoio à ações de vigilância epidemiológica.

Art. 5º Nos termos do Decreto Estadual nº 69.359 de 19 de fevereiro de 2025, em particular o art. 5º, enquanto perdurar a Situação de Emergência ora declarada, as seguintes medidas excepcionais deverão ser adotadas:

I. suspensão de férias e folgas dos agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde, vigilância ambiental e unidades de saúde do Município de Mairinque;

II. atuação conjunta dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias com a execução de atividades de visita domiciliar e demais ações de campo para o combate ao mosquito Aedes aegypti.

Art. 6º - A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto se dará em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive em termos de reforço às atividades, equipamentos e equipes de saúde.

Art. 7º - A caracterização da Situação de Emergência em Saúde Pública decorrente da presença do Aedes aegypti perdurará enquanto não for estabilizada a situação epidemiológica local.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 27 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROZO

Prefeito

JOÃO GABRIEL VIEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Registrado e Publicado em 27/03/2025

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

Proc. nº 2897/2025

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 136 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e, considerando a documentação encartada no Processo nº 5115/2023, de 28/07/2023,

R E S O L V E :-

1. **ALTERAR** a Comissão nomeada pela Portaria 389/2024, de 08/08/2024, para Análise da instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ANATEL INTERNET 5G;

2. A Comissão de que trata o caput será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Alexandre Faria Pierini

Membros: Jean Pereira da Costa

Danilo Martins dos Santos

Luis Henrique Dunas Costa

Aline Alves Gomes

3. **FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório respectivo;

4. **CONSIDERAR** como de relevante interesse público o trabalho da Comissão ora nomeada, que será "pro honore";

5. **CUMPRA-SE**, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 25 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário Municipal de Finanças, Administração e Gestão de Pessoas

Registrada e Publicada na Prefeitura em 25/02/2025

PABLO RODRIGO CUNHA

Secretário Municipal de Governo

Proc. 5115/2023

.....

P O R T A R I A Nº 137 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e à vista da solicitação constante do Proc. nº 1947/2025,

R E S O L V E :-

1. AUTORIZAR o afastamento da servidora púbica municipal ERICA DOS SANTOS MARCONDES, RF 20235, CTPS 022158-0260, ocupante do emprego celetista efetivo de Assistente Social, para exercer cargo em comissão de Secretária Municipal;

2. DETERMINAR, que em razão de sua nomeação para cargo em comissão de Secretária, o seu contrato de trabalho original, referente ao emprego público de Assistente Social, ficará suspenso por prazo indeterminado, enquanto permancer no cargo comissionado;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 25 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 25/02/2025

PABLO RODRIGO CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 138 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. NOMEAR, a partir de 25/02/2025 a Sra ÉRICA DOS SANTOS MARCONDES, RF 20235, RG 34.596.673-9, CPF 296.196.068-17, CTPS 022158/ 0260-SP, como Secretária Municipal de Assistência Social, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela pela Lei Complementar nº 07/2023, de 15/03/2023, com subsídio mensal previsto na Lei Municipal nº 4145/2023, de 25/04/2023, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 25 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 25/02/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 139 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESLIGAR a pedido, a partir de 28/02/2025, a empregada pública abaixo indicada, conforme solicitação encartada no Processo nº 2032/2025, de 24/02/2025:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA
TAMIRES CORREA CARVALHO RF 5972 RG 39.834.202-7 CPF 459.618.618-99 CTPS 76475/421-SP Processo: 2032/2025 de 24/02/2025	AUXILIAR DE CRECHE	55/2022, de 07/02/2022

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista permanente acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 28 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 28/02/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 140 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR, a partir das datas abaixo, por motivo de encerramento do contrato temporário de excepcional interesse público, os servidores contratados através do Regime Administrativo Especial abaixo indicados, conforme segue:

NOME / RF / RG / CTPS / CPF	EMPREGO	A PARTIR DE	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA
PYETRA AVEIRO PLACA - RF: 6263 RG: 60.866.295-1 / CTPS: 5069781/4807 CPF: 506.978.148-07	AUXILIAR DE CRECHE	01/03/2025	71/2023 01/03/2023
MARIA EDUARDA FELIPE DE CAMARGO - RF 6262 RG 56.634.216-9 / CTPS 77254/421 CPF 457.492.008-41	AUXILIAR DE CRECHE	01/03/2025	71/2023 01/03/2023
FATIMA SILVA BARROS PIRES - RF 6267 RG 20.251.832-2 / CTPS 71311/065 CPF 093.308.748-94	AUXILIAR DE CRECHE	01/03/2025	71/2023 01/03/2023
DEBORA DE ALMEIDA ROSA - RF 6157 RG 52.009.703-8 / CTPS 56495/421 CPF 489.264.968-64	AUXILIAR DE CRECHE	01/03/2025	71/2023 01/03/2023
CYNTIA TAVARES SIMOES - RF 999131 RG 40.251.832-2 / CTPS 80946/0220 CPF 306.857.268-19	AUXILIAR DE CRECHE	01/03/2025	71/2023 01/03/2023
ALESSANDRA DA SILVA – RF. 6418 RG. 49.179.260-8 / CTPS.. 5069781/4807 CPF. 506.978.148-07	AUXILIAR DE CUIDADOR	04/03/2025	04/03/2024

2. Em virtude dos desligamentos constantes do inciso 1, ficam declarados **VAGOS**, os empregos celetistas acima mencionados;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 28 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 28/02/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 141 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. AUTORIZAR, a partir de 05/03/2025 a contratação

da pessoa abaixo, pelo regime CLT, em virtude de classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, para o emprego celetista permanente a seguir, conforme classificação, carga horária e referência salarial discriminado, correndo as despesas, neste exercício, e nos próximos, à conta de verbas próprias orçamentárias:

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	**C.T.P.S**			**R.G.**	**C.P.F.**
13º	CREUSA FERREIRA DOS SANTOS	90921	0122	MG	58.340.254-9	082.189.226-60
Ref. Salarial: 23 Carga horária: 30 horas semanais						

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 05 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 05/03/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 142 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. NOMEAR, a pessoa abaixo, a partir de 05/03/2025, conforme dados a seguir, para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 07/2023, de 15/03/2023, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	**CARGO EM COMISSÃO**	**LOTAÇÃO**	**REF. SALARIAL**	**CARGA HORÁRIA**
ALLAN BARBOSA COSTA RG 37.788.770-5 CPF 423.852.168-41 CTPS 088760-00368/SP	DIRETOR DE OBRAS E MANUTENÇÃO	(SMOSP)	B-24	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 05 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 05/03/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 143 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE: -

1. AUTORIZAR a contratação no regime CLT, em caráter temporário e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir da data à frente mencionada, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogáveis até o último dia do ano letivo na forma prevista na legislação municipal pertinente, até preenchimento das vagas por Concurso Público, conforme prevê o Art 72 da Lei 2910/2011, e alterações posteriores, combinados com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e documentação encartada no Processo Seletivo 01/2025, Edital n° 01/2025, conforme abaixo relacionado, para prestar serviços junto Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

FUNÇÃO: Prof E.F.Ciclo III e IV- Ling Portuguesa			
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**	**ADMISSÃO**
MONIA FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	29.488.598-5	294.115.398-58	05/03/2025

Ref. Salarial: I

Carga horária: 30 horas semanais

FUNÇÃO: Prof Educ Básica Ciclo I e II			
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**	**ADMISSÃO**
KEITH CRISTINA CORREA MIRANDA	30.904.911-8	306.807.058-99	05/03/2025

Ref. Salarial: 21

Carga horária: 30 horas semanais

FUNÇÃO: Prof Ens Fund Ciclo III e IV - História			
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**	**ADMISSÃO**
ANA ALICE DE MORAES DO ROSÁRIO	21.874.843-7	122.848.648-48	05/03/2025

Ref. Salarial: I

Carga horária: 36 horas semanais

FUNÇÃO: PROF SUBST Ciclo III e IV			
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**	**ADMISSÃO**
VERONICE BERTOLETTI DOS SANTOS	33.704.952-X	318.775.858-40	05/03/2025
JOSSY MARA SIMOES CARDOSO	13.140.118-12	056.929.425-85	05/03/2025
TALITA DA CRUZ SILVA	46.365.148-0	397.008.598-51	05/03/2025

Ref. Salarial: I

Carga horária: 15 horas semanais

FUNÇÃO: Prof Substituto Ens Fund Ciclo I e II			
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**	**ADMISSÃO**
ALESSANDRA MARIA DE HOLANDA BRASIL ALMEIDA	37.200.564-0	581.401.741-49	05/03/2025
CAIO VINICIUS CHARLOIS	43.997.283-8	342.758.018-06	05/03/2025

Ref. Salarial: 14

Carga horária: 30 horas semanais

PORT. 143/2025 – FLS.02

FUNÇÃO: PROF.EDUC.INFANTIL			
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**	**ADMISSÃO**
ANA CRISTINA GOES AMARO	34.592.975-5	301.268.218-01	05/03/2025
CLEONICE FLOR DE LIMA ARJONA	22.845.755-5	090.370.138-30	05/03/2025
IRIS EVANGELISTA PERPETUO	MG-6.319.443	164.401.358-48	05/03/2025
ROSANA FLORENTINO NUNES	29.602.218-4	256.512.178-43	05/03/2025
TAMIRES CORRÊA CARVALHO	39.834.202-7	459.618.618-99	05/03/2025

Ref. Salarial: 21

Carga horária: 30 horas semanais

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 05 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 05/03/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 144 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. EXONERAR, a pedido, a partir de 07/03/2025, o servidor abaixo, ocupante do cargo comissionado estatutário de livre nomeação e exoneração, conforme dados a seguir discriminados:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	**CARGO EM COMISSÃO LOTAÇÃO**	**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**
VINICIUS SILVEIRA SILVA RF 6508 RG 41.860.976-7 CPF 369.042.618-97 CTPS 068285/00290-SP NOMEAÇÃO EM 08/01/2025	DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO (SMADS)	25/2025 08/01/2025

DHARLES SANTOS DE ALMEIDA RF 5490 RG 47.518.498-1 CPF 375.508.398-16 CTPS 77722/319-SP NOMEAÇÃO EM 15/01/2025	ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO (SMCGR)	45/2025 14/01/2025

2. Em decorrência da exoneração acima, fica declarado **VAGO** o referido cargo comissionado estatutário de livre nomeação e exoneração;

3. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 07/03/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 145 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE: -

1. AUTORIZAR a contratação no regime CLT, em caráter temporário e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir da data à frente mencionada, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogáveis até o último dia do ano letivo na forma prevista na legislação municipal pertinente, até preenchimento das vagas por Concurso Público, conforme prevê o Art 72 da Lei 2910/2011, e alterações posteriores, combinados com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e documentação encartada no Processo Seletivo 01/2025, Edital n° 01/2025, conforme abaixo relacionado, para prestar serviços junto Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

FUNÇÃO: Prof Educ Básica Ciclo I e II			
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**	**ADMISSÃO**
LINDSEY MARTINS DE OLIVEIRA	40.176.991-4	225.967.898-09	10/03/2025
APARECIDA SUSANA LEITE FOGAÇA	37.855.045-7	331.614.948-14	10/03/2025

Ref. Salarial: 21

Carga horária: 30 horas semanais

FUNÇÃO: Prof Ens Fund Ciclo III e IV - História			
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**	**ADMISSÃO**
LUCIANA VICENTINE OCTAVIO	43.846.906-9	337.748.368-33	10/03/2025
THIAGO DA SILVA SCHIMING	41.736.841-0	363.669.898-26	10/03/2025

Ref. Salarial: I

Carga horária: De 30 a 40 horas semanais

FUNÇÃO: Professor Subst. Ens. Fund. Ciclos III e IV			
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**	**ADMISSÃO**
OSVALDO PIRES GONÇALVES	28.653.693-6	253.254.638-70	10/03/2025
CELIA GUILARDI	17.891.579-8	027.165.238-19	10/03/2025

Ref. Salarial: I

Carga horária: De 10 a 40 horas semanais

FUNÇÃO: Prof Substituto Ens Fund Ciclo I e II			
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**	**ADMISSÃO**
ANDRESSA ROSANA DA SILVA	42.447.146-2	352.919.398-42	10/03/2025
FATIMA CRISTINA DOS SANTOS	34.076.444-2	305.140.938-38	10/03/2025
MANOELA MARIA DOBLAS DE C. FIGUEIREDO VICENTIN	34.759.657-5	295.792.398-00	10/03/2025
REJANE MAGALHÃES GAIA	30.719.547-8	279.115.758-19	10/03/2025
CECÍLIA DOMINGUES DE ALMEIDA	33.924.244-9	344.068.668-09	10/03/2025
JANILE DE LOURDES CONSTANTINO	23.011.783-1	122.961.828-79	10/03/2025
GUELSA ANDRADE TEIXEIRA	40.880.504-3	326.037.258-07	10/03/2025

Ref. Salarial: 14

Carga horária: 30 horas semanais

PORT. Nº 145/2025-FLS. 02

FUNÇÃO: PROF.EDUC.INFANTIL			
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**	**ADMISSÃO**
ELAINE MARIA ALVES	33.340.161-X	313.290.888-67	10/03/2025
RENATA ROBERTA FARIAS ESTRADA	40.856.487-8	441.954.928-90	10/03/2025
ANGELA RAQUEL DE CAMPOS	23.839.924-2	255.771.618-94	10/03/2025
ANA PAULA SIMPLICIO DA SILVA	41.955.970-X	363.091.828-03	10/03/2025

Ref. Salarial: 21

Carga horária: 30 horas semanais

FUNÇÃO: PROF.EDUC.ESPECIAL			
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**	**ADMISSÃO**
CINTIA BIAZON DINIZ SILVA	42.565.733-4	329.860.898-01	10/03/2025
LUCIANA JOSÉ BATISTA PEREIRA	28.161.575-5	110.452.918-11	10/03/2025
ERICA CRISTINA APARECIDA AMORIM ALMEIDA	40.738.824-2	324.045.788-12	10/03/2025
VALDIRENE SOUZA VIEIRA DE MENDONÇA	26.287.773-9	132.546.028-11	10/03/2025

Ref. Salarial: 24

Carga horária: 30 horas semanais

FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. CICLO I A IV – EDUC. FISICA			
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**	**ADMISSÃO**
MARCIA GARCIA TRINDADE BRANDÃO PEREIRA	21.825.723-5	247.840.218-17	10/03/2025
CRISTINA APARECIDA DA ROSA	34.243.154-7	293.533.808-12	10/03/2025
THAIS HELENA DOS SANTOS	38.276.984-3	340.507.008-24	10/03/2025
DANILO APARECIDO DE FARIA CARDOSO	49.041.663-9	424.199.068-10	10/03/2025

Ref. Salarial: I

Carga horária: De 30 a 40 horas semanais

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 10 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 10/03/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 146 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. ALTERAR, a partir de 10/03/2025, a lotação das empregadas públicas celetistas efetivas, de acordo com os dados abaixo:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS / EMPREGO / CARGO / ADMISSÃO	**LOCAL ANTERIOR**	**LOCAL ATUAL**
PALOMA CARLA PAIXÃO RF:6213 CTPS:00049-386 RG:43.710.629-9 CPF: 419.209.398-73 CARGO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO ADMISSÃO:07/12/2022	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO	SECRETARIA DE ESPORTES TURISMO E LAZER
MIRIAN TEREZA ALVES RF:1932 CTPS:012895 RG:000013311521 CPF:021.127.718-50 CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ADMISSÃO:02/07/1992	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	SECRETARIA DE SAÚDE

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 10 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 10/03/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 147 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. AUTORIZAR, a partir de 10/03/2025 a contratação da pessoa abaixo, pelo regime CLT, em virtude de classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, para o emprego celetista permanente a seguir, conforme classificação, carga horária e referência salarial discriminado, correndo as despesas, neste exercício, e nos próximos, à conta de verbas próprias orçamentárias:

FUNÇÃO: TECNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	C.T.P.S			R.G.	C.P.F.
43º	TAMIRES MOREIRA MIGUEL CARDOSO	347832	75807	SP	34.592.967-6	347.832.758-07
Ref. Salarial: 17 Carga horária: 40 horas semanais						

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 10 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 10/03/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

00Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 148 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. NOMEAR, as pessoas abaixo, a partir de 10/03/2025, conforme dados a seguir, para os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 07/2023, de 15/03/2023, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	REF. SALARIAL	CARGA HORÁRIA
BRUNO ZUMCKELLER DE CAMARGO DA SILVA RF 6547 RG 42.658.835-6 CPF 470.789.818-12 CTPS 056354-00428/SP	ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO	(SMSPMU)	B-22	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL
SILVIO ALQUIMIM RIBEIRO RF 6312 RG 22.279.953-5 CPF 164.395.128-97 CTPS 67470-0220/SP	DIRETOR DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	(SMDEMA)	B-24	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL
CHARLES FELICIO FERREIRA CARDOSO RF 4921 RG 34.335.898-0 CPF 367.929.998-22 CTPS 067338-00303/SP	DIRETOR DE FORMAÇÃO ESPORTIVA	(SMETL)	B-24	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL
ISAIAS DE ALMEIDA RF 6558 RG 19.689.072-X CPF 157.246.768-18 CTPS 53146-00074/SP	ASSESSOR CULTURAL	(SMEC)	B-22	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL
LUIS HENRIQUE DA SILVA RF 6557 RG 44.024.839-5 CPF 235.211.738-01 CTPS 30491-386/SP	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	(SMDEMA)	B-24	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL
PAULO HENRIQUE DE MELO RF 5586 RG 48.047.467-9 CPF 424.233.278-54 CTPS 26025-359/SP	ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO	(SMSPMU)	B-22	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

Portaria nº 148/2025 – Fls. 02

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 10 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 10/03/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 149 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o interesse público e a rigor das disposições legais contidas no artigo 471 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como a solicitação constante dos Processos nº 869/2025, de 24/01/2025 e 1041/2025, de 28/01/2025,

R E S O L V E :-

1. CONCEDER, a pedido, a suspensão do contrato de trabalho, a partir de 10/01/2025, pelo período de 02 (dois) anos, dos empregados públicos, abaixo relacionados, ficando o Município desobrigado de remunerar os empregados públicos durante o período de suspensão contratual, bem como do recolhimento das contribuições previdenciárias;

NOME	ANGELO JORGE GALON
RF	2076
IDENTIDADE	18.239.26-1
C.P.F.	136.154.228-48
C.T.P.S.	029328-0037
ADMISSÃO EM	07/08/1991
FUNÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	MICHELE VIVIANE PALMA SANTOS
RF	3855
IDENTIDADE	30.718.895-4
C.P.F.	281.250.438-29
C.T.P.S.	097804-0220
ADMISSÃO EM	22/02/2008
FUNÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL CICLO III e IV- MATEMÁTICA

2. MANTER inalteradas as demais disposições e obrigações do respectivo contrato de trabalho, podendo a qualquer tempo, mediante simples notificação administrativa, o Município convocar os empregados públicos para retornar ao trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob as penas previstas na CLT;

3. DETERMINAR à Divisão de Recursos Humanos que providencie o aditamento do Contrato de Trabalho do empregado público acima mencionado nos termos desta Portaria;

4. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 10 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 10/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

Proc. 869/2025 e 1041/2025

.....

P O R T A R I A Nº 150 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que

lhe são conferidas, e considerando a documentação encartada no Processo nº 3221/2001, de 06/06/2001,

R E S O L V E :-

1. ALTERAR a Portaria 125/2025, de 18 de fevereiro de 2025, de acordo com o seguinte:

2. "NOMEAR uma comissão para dar cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado com a União, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo – SPU/SP, Superintendência Regional do Departamento de Infraestrura de Transportes no Estado de São Paulo (DNIT) e o Município de Mairinque, para intercâmbio de informações com vistas à formulação e implementação de ações necessárias ao Desenvolvimento de Programa de Regularização Fundiária, utilização e autorização de obras em imóveis de domínio da união localizados no Município, Processo 10154.124596/2022-56;

2.1. A Comissão de que trata o caput será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Danilo Silveira Ramos

Membros: Paulo Cesar dos Santos
Maiara de Oliveira Campos
Renan Augusto Ribeiro
Benedito Carlos dos Santos
Sandra Regina F. C. Trapp
Ester Segura Fernandes**"**

3. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria ora alterada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 10 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 10/03/2025.

PABLO RODRIGO CUNHA

Secretário Municipal de Governo

Proc. 3221/2001

.....

P O R T A R I A Nº 151 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, à vista das disposições da Lei Complemntar nº 07/2023, de 15/03/2023, que revogou a Lei nº 3190/2014, de 29/12/2014

R E S O L V E :-

1. ALTERAR as Portarias nºs 06/2025, 20/2025 e 24/2025 que nomeou os Secretários Municipais, para excluir a carga horária, tendo em vista as disposições da legislação em vigor, de acordo com o seguinte:

Portaria nº 06/2025

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	REF. SALARIAL
ANDERSON LUIZ BRUNO RF 4291 - RG 24.452.392-7 CPF 288.257.838-50 CTPS 79991/ 146-SP	SECRETÁRIO MUNICIPAL	(SMELT)	Subsídio Mensal
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA - RF 6497 RG 32.706.923-5 CPF 309.034.468-80 CTPS 66634/ 00197-SP	SECRETÁRIO MUNICIPAL	(SMADS)	Subsídio Mensal
ERICA DOS SANTOS MARCONDES - RF 20235 RG 34.596.673-9 CPF 296.196.068-17 CTPS 022158/ 0260-SP	SECRETÁRIO MUNICIPAL	(SMAS)	Subsídio Mensal
HUGO MAGAGNINI ALVES TELLES - RF 6495 RG 40.076.526-3 CPF 413.979.148-90 CTPS 034788/ 00367-SP	SECRETÁRIO MUNICIPAL	(SMEG)	Subsídio Mensal
JOÃO GABRIEL VIEIRA RF 6496 - RG 42.794.920-8 CPF 339.244.018-37 CTPS 91954/ 00309-SP	SECRETÁRIO MUNICIPAL	(SMS)	Subsídio Mensal
LINEU ALBERTO DA SILVA RF 4159 - RG 42.854.290-6 CPF 311.099.898-06 CTPS 07106/ 00236-SP	SECRETÁRIO MUNICIPAL	(SMSPMU)	Subsídio Mensal
PABLO RODRIGO DA CUNHA - RF 6498 - RG 34.108.535-2 CPF 217.352.248-55 CTPS 20266/ 215-SP	SECRETÁRIO MUNICIPAL	(SMGCRI)	Subsídio Mensal

Portaria 20/2025

NOME / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	REF. SALARIAL
ANDRE DOMINGUES DE OLIVEIRA RF 6500 - RG 35.391.454-X CPF 306.257.478-01 CTPS 31055/00303 – SP	SECRETÁRIO MUNICIPAL	(SMAJ)	Subsídio Mensal
LEANDRO SILVA DE SOUZA RF 6506 - RG 42.565.409-6 CPF 322.738.118-45 CTPS 037267/0260 – SP	SECRETÁRIO MUNICIPAL	(SMOSP)	Subsídio Mensal

Portaria nº 24/2025

NOME / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	REF. SALARIAL
LUIS HENRIQUE LUNAS COSTA RF 6499 - RG 52.237.384-7 CPF 484.701.598-36 CTPS 4847015/ 9836-SP	SECRETÁRIO MUNICIPAL	(SMDEMA)	Subsídio Mensal
SANDRO MAURO DO NASCIMENTO - RF 20065 RG 21.810.157 0 CPF 161.806.928-40 CTPS 034352/ 0175-SP	SECRETÁRIO MUNICIPAL	(SMEC)	Subsídio Mensal
DANILO SILVEIRA RAMOS RF 6510 - RG 41.490.613-5 CPF 344.277.358-00 CTPS 13455/ 444-SP	SECRETÁRIO MUNICIPAL	(SMCC)	Subsídio Mensal

2. FICAM mantidas as demais disposições das Portarias ora alteradas, retroagindo os efeitos às datas das Portarias originais;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 10 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 10/03/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 152 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. ALTERAR, a partir de 10/03/2025, a lotação das empregadas públicas celetistas efetivas, de acordo com os dados abaixo:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS / EMPREGO / CARGO / ADMISSÃO	LOCAL ANTERIOR	LOCAL ATUAL
LUCILENA MARIA BUENO RF:4245 CTPS:27127-0278 RG:20.581.161-9 CPF: 099.326.168-00 CARGO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO ADMISSÃO:16/032012	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA DE FINANÇAS

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 10 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 10/03/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 153 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. REVOGAR, a partir de 10/03/2025, a designação da empregada pública abaixo para o exercício de função gratificada, conforme discriminado a seguir:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS EMPREGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
CASSIA ANGELICA SANTOS - RF 4522 RG 17.359.850 CPF 108.252.766-16 CTPS 21539-155 /MG AUXILIAR DE CRECHE	Coordenador Pedagógico	348/2022 19/09/2022

2. DESIGNAR, a partir de 10/03/2025, as empregadas públicas municipais, ocupantes de empregos celetistas permanentes, para exercer as funções gratificadas a seguir relacionadas, correndo as despesas neste exercício, à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	A PARTIR DE	FUNÇÃO GRATIFICADA
LUCILENE RICI BRANDÃO - RF 5021 RG 34.075.209-9 CPF 310.436.498-24 CTPS 12040/0260-SP AUXILIAR DE CRECHE	10/03/2025	Coordenador Pedagógico
ADRIANA SOUZA LUZ - RF 5365 RG 20.158.630-7 CPF 122.868.158-95 CTPS 81374/0005-SP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/03/2025	Coordenador de Serviços

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 10 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 10/03/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 154 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE: -

1. AUTORIZAR a contratação no regime CLT, em caráter temporário e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir da data à frente mencionada, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogáveis até o último dia do ano letivo na forma prevista na legislação municipal pertinente, até preenchimento das vagas por Concurso Público, conforme prevê o Art 72 da Lei 2910/2011, e alterações posteriores, combinados com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e documentação encartada no Processo Seletivo 01/2025, Edital n° 01/2025, conforme abaixo relacionado, para prestar serviços junto Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

FUNÇÃO: Prof Educ Básica Ciclo I e II			
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**	**ADMISSÃO**
RENI FERNANDO POMPEO MARCELINO	43.436.298-0	220.212.498-59	11/03/2025

Ref. Salarial: I

Carga horária: 30 a 40 horas semanais

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 11 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 11/03/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 155 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE: -

1. AUTORIZAR contratação no regime Jurídico Administrativo Especial, em caráter temporário e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir da data à frente mencionada, pelo prazo de 12 (doze) meses prorrogável pelo mesmo prazo, conforme prevê a Lei 3733/2019, combinados com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e documentação encartada no Processo Seletivo n° 001/2025 Edital 001/2025, conforme abaixo relacionado, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CRECHE			
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**	**ADMISSÃO**
JACQUELINE MACEDO ARAUJO DA SILVA	37.436.170-8	063.333.954-71	11/03/2025
BARBARA HELENA DE CAMARGO AMORIM	48.645.476-9	366.090.908-40	11/03/2025
FATIMA GERALDA DOS SANTOS	25.076.793-4	158.007.818-42	11/03/2025
CINTIA CRISTINA ALVES	13.411.232-8	099.819.139-60	11/03/2025

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 11 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 11/03/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO – Dispensa nº 045/2021 – OBJETO: Desenvolvimento do projeto/ atividade, visando a oferta de serviço de proteção de saúde as pessoas com deficiência e suas famílias. Foi celebrado o 4º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mairinque, pelo prazo de vigência de 12 meses a partir de 01/02/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO – Inexigibilidade nº 004/2024 – OBJETO: Fornecimento de passe escolar para alunos da rede pública municipal via modalidade NAM. Foi celebrado o 1º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e Jundiá Transportadora Turística LTDA, pelo prazo de vigência de 12 meses a partir de 16/02/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO – Inexigibilidade nº 006/2024 – OBJETO: Fornecimento de passe escolar para alunos da rede pública municipal via modalidade SENAI. Foi celebrado o 1º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e Jundiá Transportadora Turística LTDA, pelo prazo de vigência de 12 meses a partir de 16/02/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO – Inexigibilidade nº 003/2024 – OBJETO: Fornecimento de passe escolar para alunos da rede pública municipal via modalidade ensino fundamental 8º e 9º ano. Foi celebrado o 1º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e Jundiá Transportadora Turística LTDA, pelo prazo de vigência de 12 meses a partir de 16/02/2025.

.....

Ratificação

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025 – Fornecimento de passe escolar para alunos da rede pública municipal via modalidade ensino médio. Em 08/01/2025, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à: JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA pelo valor total de R$ 4.512.000,00. Nos termos do Artigo 25, da Lei n.º 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE N.º 010/2025 – Fornecimento de passe escolar para alunos da rede pública municipal via modalidade infantil/fundamental. Em 05/02/2025, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à: JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA pelo valor total de R$ 8.717.904,04. Nos termos do Artigo 25, da Lei n.º 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2025 – Fornecimento de passe escolar para alunos da rede pública municipal via modalidade ensino técnico. Em 08/01/2025, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à: JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA pelo valor total de R$ 864.000,00. Nos termos do Artigo 25, da Lei n.º 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE N.º 009/2025 – Fornecimento de passe escolar para alunos da rede pública municipal via modalidade creche. Em 05/02/2025, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à: JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA pelo valor total de R$ 400.000,00. Nos termos do Artigo 25, da Lei n.º 14.133/21.

ADESÃO N.º 001/2025 – Adesão nº 001/2025 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 152/2024 do Pregão Eletrônico 045/2024 da Prefeitura Municipal de Itapevi referente ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa execução de serviços de manutenção viária - Recapeamento Asfáltico. Para atender a Emenda Parlamentar n º 2024.258.56304 Convênio nº 100207/2024. Em 24/03/2025, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à: CONSÓRCIO VL VIAS pelo valor total de R$ 538.785,65. Nos termos do Artigo 86 da Lei n.º 14.133/21.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO – Dispensa de Licitação nº 001/2025 – Desenvolvimento de projeto de Reforma Administrativa, para adequação dos cargos de provimento em comissão, combinada com a reorganização da estrutura organizacional; para mudança do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mairinque, a fim de realizar estudos e sugerir soluções voltadas à alteração do Regime Jurídico Único Celetista, para o Regime Jurídico Único Estatutário, observando-se a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, para a atualização e modernização das disciplinas aplicáveis à estrutura básica do quadro de empregos/ cargos efetivos dos impactos sobre a folha de pagamento, conforme informações contidas no Termo de Referência. Contratada: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO (FESPSP), pelo período de 04 meses. Assinatura em: 24/02/2025.

EXTRATO DE CONTRATO – Dispensa de Licitação nº 002/2025 – Contratação de empresa especializada em contabilidade e finanças públicas, para elaboração de planejamento orçamentário. Contratada: BRIGADEIRO - ASSESSORIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, pelo valor total de R$ 59.670,00. Assinatura em: 24/02/2025.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE MAIRINQUE
1º BIMESTRE DE 2025

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE REF: FEVEREIRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	27.205.603,67	21.629.148,17	21.600.277,16	21.579.912,29	24.163.392,51	19.150.016,13	17.835.400,69	22.277.646,42	21.759.473,35	26.171.063,04	25.148.906,05	22.286.526,49	270.807.365,97	269.828.818,47	287.306.320,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias													0,00		
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	27.205.603,67	21.629.148,17	21.600.277,16	21.579.912,29	24.163.392,51	19.150.016,13	17.835.400,69	22.277.646,42	21.759.473,35	26.171.063,04	25.148.906,05	22.286.526,49	270.807.365,97	269.828.818,47	287.306.320,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEB	1.663.846,79	1.795.363,77	2.805.086,65	670.862,36	1.501.248,15	1.548.273,81	1.272.804,19	1.793.640,96	1.684.455,72	1.989.919,66	2.578.850,43	2.551.397,75	21.855.750,24	20.666.894,07	23.670.170,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													0,00		
Subtotal	1.663.846,79	1.795.363,77	2.805.086,65	670.862,36	1.501.248,15	1.548.273,81	1.272.804,19	1.793.640,96	1.684.455,72	1.989.919,66	2.578.850,43	2.551.397,75	21.855.750,24	20.666.894,07	23.670.170,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	25.541.756,88	19.833.784,40	18.795.190,51	20.909.049,93	22.662.144,36	17.601.742,32	16.562.596,50	20.484.005,46	20.075.017,63	24.181.143,38	22.570.055,62	19.735.128,74	248.951.615,73	249.161.924,40	263.636.150,00

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito Municipal

FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO DELA DEA
Contabilista CRC NºSP315100/O-4

ALINE ALVES GOMES
Responsável Pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE MAIRINQUE
1º BIMESTRE DE 2025

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal								**0,00**	
PODER EXECUTIVO	**27.731.760,69**	**0,00**	**0,00**	**13.106,95**	**13.106,95**	**9.002.619,21**	**9.002.619,21**	**18.716.034,53**	**26.150.186,46**
Prefeitura Municipal	27.731.760,69	0,00	0,00	13.106,95	13.106,95	9.002.619,21	9.002.619,21	18.716.034,53	26.150.186,46
Órgãos/Entidades	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL:	**27.731.760,69**	**0,00**	**0,00**	**13.106,95**	**13.106,95**	**9.002.619,21**	**9.002.619,21**	**18.716.034,53**	**26.150.186,46**

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito Municipal

TUANY CRISTINA SILVA DE GODOY
Contabilista – CRC Nº SP314283/0-8

ALINE ALVES GOMES
Responsável Pelo Controle Interno

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE MAIRINQUE

1º BIMESTRE DE 2025

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**263.636.150,00**	**43.939.358,34**	**43.939.358,34**	**42.305.184,36**	**42.305.184,36**	**41.957.549,59**
Receitas de Capital	**4.010.350,00**	**668.391,66**	**668.391,66**	**500.000,00**	**500.000,00**	**886.312,45**
Subtotal:	**267.646.500,00**	**44.607.750,00**	**44.607.750,00**	**42.805.184,36**	**42.805.184,36**	**42.843.862,04**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	2.299.712,00	383.285,33	383.285,33	162.521,23	162.521,23	255.304,14
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos	10.350,00	1.725,00	1.725,00	0,00	0,00	
Subtotal	**2.310.062,00**	**385.010,33**	**385.010,33**	**162.521,23**	**162.521,23**	**255.304,14**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**265.336.438,00**	**44.222.739,67**	**44.222.739,67**	**42.642.663,13**	**42.642.663,13**	**42.588.557,90**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**252.180.920,50**	**42.030.153,42**	**42.030.153,42**	**27.231.877,12**	**27.231.877,12**	**22.875.137,60**
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**252.180.920,50**	**42.030.153,42**	**42.030.153,42**	**27.231.877,12**	**27.231.877,12**	**22.875.137,60**
Despesas de Capital	**16.799.521,26**	**3.804.326,17**	**3.804.326,17**	**504.162,23**	**504.162,23**	**599.217,68**
(-) Deduções	**3.250.000,00**	**666.666,67**	**666.666,67**	**503.367,23**	**503.367,23**	**598.683,68**
Amortização de Dívida	3.250.000,00	666.666,67	666.666,67	503.367,23	503.367,23	598.683,68
Concessão de Empréstimos	0,00			0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00			0,00	0,00	0,00
Subtotal	**13.549.521,26**	**3.137.659,50**	**3.137.659,50**	**795,00**	**795,00**	**534,00**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.110.000,00**	**351.666,67**	**351.666,67**			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**265.730.441,76**	**45.167.812,92**	**45.167.812,92**	**27.232.672,12**	**27.232.672,12**	**22.875.671,60**
IV - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**1.715.996,24**	**-593.406,58**	**-593.406,58**	**15.409.991,01**	**15.409.991,01**	**19.712.886,30**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**54.935.675,58**	**54.935.675,58**	**53.814.152,32**		
II. Deduções:(*)	**6.751.424,54**	**6.751.424,54**	**16.774.530,23**		
Ativo Disponível	21.157.670,26	21.157.670,26	26.150.186,46		
Haveres Financeiros	273.113,76	273.113,76	222.949,52		
(-) Restos a Pagar Processados	14.679.359,48	14.679.359,48	9.598.605,75		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**48.184.251,04**	**48.184.251,04**	**37.039.622,09**		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**48.184.251,04**	**48.184.251,04**	**37.039.622,09**	**-11.144.628,95**	**-11.144.628,95**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito Municipal

TUANY CRISTINA SILVA DE GODOY
Contabilista – CRC Nº SP314283/0-8

ALINE ALVES GOMES
Responsável Pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE MAIRINQUE

1º BIMESTRE DE 2025

Valores expressos em R$

RECEITAS	**Previsão anual**		**1º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**263.636.150,00**	**263.636.150,00**	**43.939.358,34**	**42.305.184,36**	**43.939.358,34**	**42.305.184,36**	**221.330.965,64**
Tributárias	64.141.984,00	64.141.984,00	10.690.330,67	6.947.547,68	10.690.330,67	6.947.547,68	57.194.436,32
Impostos	52.445.407,00	52.445.407,00	8.740.901,17	6.111.118,53	8.740.901,17	6.111.118,53	46.334.288,47
IPTU	13.554.259,00	13.554.259,00	2.259.043,17	756.363,85	2.259.043,17	756.363,85	12.797.895,15
ISSQN	24.122.370,00	24.122.370,00	4.020.395,00	3.677.316,38	4.020.395,00	3.677.316,38	20.445.053,62
ITBI	3.883.378,00	3.883.378,00	647.229,67	525.497,77	647.229,67	525.497,77	3.357.880,23
IRRF	10.885.400,00	10.885.400,00	1.814.233,33	1.151.940,53	1.814.233,33	1.151.940,53	9.733.459,47
Taxas	11.696.577,00	11.696.577,00	1.949.429,50	836.429,15	1.949.429,50	836.429,15	10.860.147,85
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	6.118.000,00	6.118.000,00	1.019.666,66	876.047,65	1.019.666,66	876.047,65	5.241.952,35
Patrimoniais	2.306.267,00	2.306.267,00	384.377,83	162.594,61	384.377,83	162.594,61	2.143.672,39
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	120.175,00	120.175,00	20.029,17	14.221,18	20.029,17	14.221,18	105.953,82
Transferências Correntes	212.297.740,00	212.297.740,00	35.382.956,67	39.050.965,80	35.382.956,67	39.050.965,80	173.246.774,20
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(23.670.170,00)	(23.670.170,00)	(3.945.028,33)	(5.130.248,18)	(3.945.028,33)	(5.130.248,18)	18.539.921,82
Outras Receitas Correntes	2.322.154,00	2.322.154,00	387.025,67	384.055,62	387.025,67	384.055,62	1.938.098,38
Receitas de Capital (B)	**4.010.350,00**	**4.010.350,00**	**668.391,66**	**500.000,00**	**668.391,66**	**500.000,00**	**3.510.350,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.350,00	10.350,00	1.725,00	0,00	1.725,00	0,00	10.350,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.000.000,00	4.000.000,00	666.666,66	500.000,00	666.666,66	500.000,00	3.500.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**267.646.500,00**	**267.646.500,00**	**44.607.750,00**	**42.805.184,36**	**44.607.750,00**	**42.805.184,36**	**224.841.315,64**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**1º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**252.180.920,50**	**252.180.920,50**	**88.097.639,63**	**27.231.877,12**	**88.097.639,63**	**27.231.877,12**	**164.083.280,87**
Pessoal/Encargos Sociais	131.389.616,72	131.389.616,72	18.102.549,06	18.102.549,06	18.102.549,06	18.102.549,06	113.287.067,66
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	120.791.303,78	120.791.303,78	69.995.090,57	9.129.328,06	0,00	9.129.328,06	120.791.303,78
Despesas de Capital (D)	**13.355.579,50**	**16.799.521,26**	**1.407.593,74**	**504.162,23**	**1.407.593,74**	**504.162,23**	**15.391.927,52**
Investimentos	10.105.579,50	13.549.521,26	904.226,51	795,00	904.226,51	795,00	12.645.294,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.250.000,00	3.250.000,00	503.367,23	503.367,23	503.367,23	503.367,23	2.746.632,77
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	2.110.000,00	2.110.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**265.536.500,00**	**268.980.441,76**	**89.505.233,37**	**27.736.039,35**	**89.505.233,37**	**27.736.039,35**	**179.475.208,39**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**2.110.000,00**	**-1.333.941,76**	**-46.700.049,01**	**15.069.145,01**	**-46.700.049,01**	**15.069.145,01**	

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito Municipal

TUANY CRISTINA SILVA DE GODOY
Contabilista – CRC Nº SP314283/0-8

ALINE ALVES GOMES
Responsável Pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE MAIRINQUE

1º BIMESTRE DE 2025

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	11.710.916,00	11.710.916,00	648.384,11	635.738,09	648.384,11	635.738,09	11.062.531,89
1	31	Ação Legislativa	11.710.916,00	11.710.916,00	648.384,11	635.738,09	648.384,11	635.738,09	11.062.531,89
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.070.627,00	2.070.627,00	419.957,13	248.637,46	419.957,13	248.637,46	1.650.669,87
3	91	Defesa da Ordem Judiciária	2.070.627,00	2.070.627,00	419.957,13	248.637,46	419.957,13	248.637,46	1.650.669,87
4	0	ADMINISTRAÇÃO	18.739.021,80	18.739.021,80	4.856.129,21	1.910.085,97	4.856.129,21	1.910.085,97	13.882.892,59
4	122	Administração Geral	13.310.342,80	13.310.342,80	3.762.573,94	1.513.595,91	3.762.573,94	1.513.595,91	9.547.768,86
4	123	Administração Financeira	3.775.385,00	3.775.385,00	921.346,86	279.658,88	921.346,86	279.658,88	2.854.038,14
4	124	Controle Interno	234.588,00	234.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.588,00
4	127	Ordenamento Territorial	1.418.706,00	1.418.706,00	172.208,41	116.831,18	172.208,41	116.831,18	1.246.497,59
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	9.494.235,00	9.494.235,00	1.274.508,84	1.099.120,54	1.274.508,84	1.099.120,54	8.219.726,16
6	181	Policiamento	6.680.125,00	6.680.125,00	994.390,92	896.972,05	994.390,92	896.972,05	5.685.734,08
6	182	Defesa Civil	2.350.260,00	2.350.260,00	233.775,38	171.702,79	233.775,38	171.702,79	2.116.484,62
6	122	Administração Geral	463.850,00	463.850,00	46.342,54	30.445,70	46.342,54	30.445,70	417.507,46
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.269.719,00	9.269.719,00	2.996.168,14	687.174,32	2.996.168,14	687.174,32	6.273.550,86
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	1.040.559,00	1.040.559,00	817.339,98	136.702,33	817.339,98	136.702,33	223.219,02
8	244	Assistência Comunitária	3.271.362,00	3.271.362,00	1.322.541,68	35.881,92	1.322.541,68	35.881,92	1.948.820,32
8	122	Administração Geral	4.957.798,00	4.957.798,00	856.286,48	514.590,07	856.286,48	514.590,07	4.101.511,52
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.482.000,00	2.482.000,00	348.404,42	348.404,42	348.404,42	348.404,42	2.133.595,58
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.482.000,00	2.482.000,00	348.404,42	348.404,42	348.404,42	348.404,42	2.133.595,58
10	0	SAÚDE	43.510.403,48	44.104.345,24	15.303.467,69	6.760.164,59	15.303.467,69	6.760.164,59	28.800.877,55
10	301	Atenção Básica	35.239.603,48	35.833.545,24	14.109.977,54	5.692.239,55	14.109.977,54	5.692.239,55	21.723.567,70
10	304	Vigilância Sanitária	1.729.517,00	1.729.517,00	84.151,43	77.016,03	84.151,43	77.016,03	1.645.365,57
10	122	Administração Geral	6.541.283,00	6.541.283,00	1.109.338,72	990.909,01	1.109.338,72	990.909,01	5.431.944,28
12	0	EDUCAÇÃO	106.826.230,72	106.926.230,72	40.127.683,45	11.219.214,49	40.127.683,45	11.219.214,49	66.798.547,27
12	361	Ensino Fundamental	73.346.024,72	73.346.024,72	22.707.632,75	7.983.580,73	22.707.632,75	7.983.580,73	50.638.391,97
12	362	Ensino Médio	440.750,00	440.750,00	421.000,00	0,00	421.000,00	0,00	19.750,00
12	363	Ensino Profissional	659.123,00	659.123,00	659.123,00	0,00	659.123,00	0,00	0,00
12	364	Ensino Superior	93.005,00	93.005,00	28.149,32	28.149,32	28.149,32	28.149,32	64.855,68
12	365	Educação Infantil	18.286.571,00	18.286.571,00	5.456.031,83	3.040.494,55	5.456.031,83	3.040.494,55	12.830.539,17
12	122	Administração Geral	2.050.157,00	2.150.157,00	203.746,55	166.989,89	203.746,55	166.989,89	1.946.410,45
12	306	Alimentação e Nutrição	11.950.600,00	11.950.600,00	10.652.000,00	0,00	10.652.000,00	0,00	1.298.600,00
13	0	CULTURA	1.022.760,00	1.022.760,00	38.120,05	14.873,92	38.120,05	14.873,92	984.639,95
13	392	Difusão Cultural	1.022.760,00	1.022.760,00	38.120,05	14.873,92	38.120,05	14.873,92	984.639,95
15	0	URBANISMO	42.702.131,00	45.152.131,00	21.695.357,06	3.498.214,09	21.695.357,06	3.498.214,09	23.456.773,94
15	451	Infra-Estrutura Urbana	41.194.809,00	43.644.809,00	21.270.452,58	3.334.812,25	21.270.452,58	3.334.812,25	22.374.356,42
15	452	Serviços Urbanos	1.507.322,00	1.507.322,00	424.904,48	163.401,84	424.904,48	163.401,84	1.082.417,52
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	218.100,00	218.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.100,00
23	695	Turismo	218.100,00	218.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.100,00
27	0	DESPORTO E LAZER	1.364.891,00	1.664.891,00	144.311,59	65.990,32	144.311,59	65.990,32	1.520.579,41
27	812	Desporto Comunitário	1.364.891,00	1.664.891,00	144.311,59	65.990,32	144.311,59	65.990,32	1.520.579,41
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	16.125.465,00	16.125.465,00	1.652.741,68	1.248.421,14	1.652.741,68	1.248.421,14	14.472.723,32
28	843	Serviço da Dívida Interna	13.389.000,00	13.389.000,00	1.171.838,03	767.517,49	1.171.838,03	767.517,49	12.217.161,97
28	846	Outros Encargos Especiais	2.736.465,00	2.736.465,00	480.903,65	480.903,65	480.903,65	480.903,65	2.255.561,35
		TOTAL	**265.536.500,00**	**268.980.441,76**	**89.505.233,37**	**27.736.039,35**	**89.505.233,37**	**27.736.039,35**	**179.475.208,39**

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

TUANY CRISTINA SILVA DE GODOY
Contabilista – CRC Nº SP314283/0-8

ALINE ALVES GOMES
Responsável Pelo Controle Interno